



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO 2º SUPLENTE DE VEREADOR DO PARTIDO (SOLIDARIEDADE) O SR: FRANCISCO EBISSON DOS SANTOS GOMES.

Aos dias treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – Acre, Sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, situado na rua 05 de novembro S/n – centro, sobre a Presidência do vereador: Francisco Ribeiro da Silva Filho, onde reuniram os excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Edésio Matos dos Santos, José Rudson da Silva Rogério, Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, Arlen José de Lima Alves e José dos Santos Furtado, para realização de Solenidade de Posse do 2º suplente de Vereador do Partido (SOLIDARIEDADE) o S.r. Francisco EbiSSon dos Santos Gomes, eleito no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte. Conforme Requerimento de nº 001/2024, lido em plenário, na Sessão Ordinária de 30 de abril de dois mil e vinte quatro, de autoria do então Vereador: Ocielio Gomes do Vale. Após formalidades Regimentais e entregar seu diploma e suas declarações de bens ao Senhor Presidente, presta juramento Regimental: Prometo exercer com dedicação e Lealdade, o meu mandato e fazer cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e a Legislação em vigor, defendendo a Justiça Social, a paz a Igualdade de tratamento a todos os Cidadãos, e assinou o Livro de Posse. Em seguida declarado empossado pelo Sr. Presidente. Prosseguindo os trabalhos foi feito a leitura do Termo de Posse, convidou o vereador empossado para assinar o referido Termo, Após a assinatura, convidou o vereador Sr. Francisco EbiSSon dos Santos Gomes para realizar seu pronunciamento na Tribuna. Iniciando, agradeceu a presença de todos os presentes e servidores da Casa. Agradeceu a todos os vereadores, diz esta muito feliz e honrado em fazer parte desta corte. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente, Francisco Ribeiro da Silva Filho, faculta a palavra ao excelentíssimo senhor: Valdelio José do Nascimento Furtado Prefeito Municipal. O mesmo inicia seu discurso agradecendo o excetíssimos senhor Presidente, pela condução dos trabalhos com excelência, parabeniza o vereador empossado e deseja muito êxito em seus trabalhos. Parabeniza também todos vereadores que compõe esta Corte Legislativa, por representar tão bem a população Thaumaturguense. O senhor Presidente Faz uso da palavra em nome desta câmara Municipal deseja boas-vindas ao nobre vereador, diz que esta Casa sempre estará pronta pra ouvir suas reivindicações em favorecimento a esta população. Por fim o senhor Presidente, declarou oficialmente empossado e encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos os presentes, em especial a família do Vereador empossado. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos vereadores presentes.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

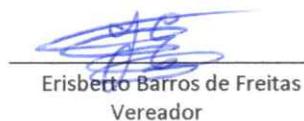
Marechal Thaumaturgo- Acre, Sala das Sessões Raimundo Nonato A. Bezerra, em 13 de Maio de 2024.



Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente



Edesio Matos dos Santos
1ºsecretario



Erisberto Barros de Freitas
Vereador



José Rudson da Silva Rogerio
Vereador



Arlen José de Lima Alves
Vereador



Davi Wane Ashaninka
Vereador



José dos Santos Furtado
Vereador



Francisco Ebisson dos Santos Gomes
Vereador

apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, fornecimento de peças, recarga de gás e manutenção elétrica, para atender a demanda da Câmara Municipal de Feijó – AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Câmara, podendo ser solicitado através do e-mail: camarafeijo@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail camarafeijo@gmail.com até o dia 21 de maio de 2024, até às 17h00, observando que as cotações deverão estar com validade da proposta para 90 dias. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: camarafeijo@gmail.com, em horário comercial.

Feijó/AC, 15 de maio de 2024.

Maria Lecelia Freitas de Mourão

Presidente de Contratação

Portaria Nº 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 19/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - conceder 15 (quinze) diárias para o Vereador Elieudo Ferreira de Oliveira, para estadia e alimentação, na cidade de Brasília - DF em representatividade a Câmara Municipal participar da Marcha municipalista e cumprir Agenda no Congresso e no Senado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 15 de maio de 2024.

Raimundo Nonato Alves Saraiva

Presidente da Câmara Municipal de Jordão em Exercício

PORTARIA Nº 20/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Jordão Acre."

O Presidente da Câmara Municipal de Jordão – AC, Senhor Vereador Oricélio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art.º 1º - Exonerar o Senhor Francisco de Souza Araújo, portador do RG nº 1047696 - 2 SEPC/AC e CPF nº 854.877.912-87 do Cargo de Assessor Jurídico CC-4 da Câmara Municipal de Jordão-Acre.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados as disposições em contrário.

Jordão-Ac, 10 de maio de 2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 005/2024

PROCESSO 2024.03.005

A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO — AC torna público que Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, AUTORIZAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 005/2024, oriunda do Processo Administrativo de nº 2024.03.005, tendo por objeto a Contratação de pessoa física para divulgação de atos administrativos, avisos e outros procedimentos que venham ao encontro do interesse da coletividade por meio da transmissão radiofônica, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jordão. Outorgando, assim, a contratação da pessoa física foi Railton Nobre da Costa, sob CPF nº 034.844.772-88, sediada na rua Pompílio Maia Viana, nº s/n, Centro, CEP 69.975-000 tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta). Jordão- Acre, 23 de abril de 2024. Oricélio Farias de Oliveira-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO 2º SUPLENTE DE VEREADOR DO PARTIDO (SOLIDARIEDADE) O SR: FRANCISCO EBISSEON DOS SANTOS GOMES.

Aos dias treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo – Acre, Sala das Sessões, Raimundo Nonato A. Bezerra, situado na rua 05 de novembro S/n – centro, sobre a Presidência do vereador: Francisco Ribeiro da Silva Filho, onde reuniram os excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Ribeiro da Silva Filho, Edésio Matos dos Santos, José Rudson da Silva Rogério, Davi Wane Ashaninka, José Erisberto Barros de Freitas, Arlen José de Lima Alves e José dos Santos Furtado, para realização de Solenidade de Posse do 2º suplente de Vereador do Partido (SOLIDARIEDADE) o S.r. Francisco Ebisson dos Santos Gomes, eleito no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte. Conforme Requerimento de nº 001/2024, lido em plenário, na Sessão Ordinária de 30 de abril de dois mil e vinte quatro, de autoria do então Vereador: Ocielio Gomes do Vale. Após formalidades Regimentais e entregar seu diploma e suas declarações de bens ao Senhor Presidente, presta juramento Regimental: Prometo exercer com dedicação e Lealdade, o meu mandato e fazer cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e a Legislação em vigor, defendendo a Justiça Social, a paz e a Igualdade de tratamento a todos os Cidadãos, e assinou o Livro de Posse. Em seguida declarado empossado pelo Sr. Presidente. Prosseguindo os trabalhos foi feita a leitura do Termo de Posse, convidou o vereador empossado para assinar o referido Termo, Após a assinatura, convidou o vereador Sr. Francisco Ebisson dos Santos Gomes para realizar seu pronunciamento na Tribuna. Iniciando, agradeceu a presença de todos os presentes e servidores da Casa. Agradeceu a todos os vereadores, diz esta muito feliz e honrado em fazer parte desta corte. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente, Francisco Ribeiro da Silva Filho, faculta a palavra ao excelentíssimo senhor: Valdelio José do Nascimento Furtado Prefeito Municipal. O mesmo inicia seu discurso agradecendo o excetíssimos senhor Presidente, pela condução dos trabalhos com excelência, parabeniza o vereador empossado e deseja muito êxito em seus trabalhos. Parabeniza também todos vereadores que compõe esta Corte Legislativa, por representar tão bem a população Thaumaturguense. O senhor Presidente Faz uso da palavra em nome desta câmara Municipal deseja boas-vindas ao nobre vereador, diz que esta Casa sempre estará pronta pra ouvir suas reivindicações em favorecimento a esta população. Por fim o senhor Presidente, declarou oficialmente empossado e encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos os presentes, em especial a família do Vereador empossado. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos vereadores presentes. Marechal Thaumaturgo- Acre, Sala das Sessões Raimundo Nonato A. Bezerra, em 13 de Maio de 2024.

Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel.: (068) 3325-1026. CEP. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo – Acre CNPJ: 84.306.471/0001-12

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 003/2024

Processo nº 007/2024

A Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de Web Master dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Legislativo deste Município de Marechal Thaumaturgo-AC".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camarathau@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 13:00 horas do dia 17 a 22 de maio de 2024 na Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC ou no escritório de representação situado no Prédio Centro Comercial Pai & Filho situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 181, Centro, sala 09..

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (68) 99945-9530 ou (68) 99933-4187

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência